



# Edital

N.º 28

## Suspensão de Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 22 de fevereiro de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à necessidade de se proceder à poda de árvores, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito e estacionamento interdito, no troço da Rua Maria Matos compreendido entre a Rua Egas Moniz e a Rua José Dias Coelho, no dia 01 de março de 2018, entre as 06:00h e as 19:00h na Moita.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 22 de fevereiro de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo